



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

EDITAL Nº 064/2024

"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA, CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE CLASSE - ENSINO FUNDAMENTAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO".

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que serão aproveitados para preenchimento de vagas existentes na **Lei nº 4.706/2024**, os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo **Edital nº 020/2024**, de **31 DE JANEIRO DE 2024**, conforme **Edital de Classificação Final nº 032/2024**, tendo em vista Perda de Prazo do Edital do(a) 1º(a) (primeiro(a)) classificado(a), DINORÁ CARDOSO VANGROSTREIS GUIMARÃES, Perda de Prazo do Edital do(a) 41º(a) (quadragésimo(a) primeiro(a)) classificado(a), JESSICA CAROLINE ANTONI, Perda de Prazo do Edital do(a) 44º(a) (quadragésimo(a) quarto(a)) classificado(a), MÁRCIA CRISTINA TUBBS BARRETO, Perda de Prazo do Edital do(a) 48º(a) (quadragésimo(a) oitavo(a)) classificado(a), ROSANE DIAS BARBOSA CARVALHO, Perda de Prazo do Edital do(a) 49º(a) (quadragésimo(a) nono(a)) classificado(a), MÔNICA ALBUQUERQUE RAMOS, Perda de Prazo do Edital do(a) 52º(a) (quincuagésimo(a) segundo(a)) classificado(a), CLEBER AURELIO MACHADO, Perda de Prazo do Edital do(a) 55º(a) (quincuagésimo(a) quinto(a)) classificado(a), DENISE DA SILVA THOMAZ, Perda de Prazo do Edital do(a) 56º(a) (quincuagésimo(a) sexto(a)) classificado(a), ANA PAULA DE MELO, Perda de Prazo do Edital do(a) 57º(a) (quincuagésimo(a) sétimo(a)) classificado(a), LIA FRAGA DA SILVA, Perda de Prazo do Edital do(a) 58º(a) (quincuagésimo(a) oitavo(a)) classificado(a), DANIELA LEÃO VARGAS, Perda de Prazo do Edital do(a) 59º(a) (quincuagésimo(a) nono(a)) classificado(a), ANDRESSA DE LIMA FOGAÇA, Perda de Prazo do Edital do(a) 60º(a) (sexagésimo(a)) classificado(a), TARCILA DOS SANTOS VIANA, Perda de Prazo do Edital do(a) 63º(a) (sexagésimo(a) terceiro(a)) classificado(a), WILLIANS FILIPPE ESTEVES DOS SANTOS, Perda de Prazo do Edital do(a) 64º(a) (sexagésimo(a) quarto(a)) classificado(a), LUCAS DE MEDEIROS WARPECHOWSKI, Perda de Prazo do Edital do(a) 67º(a) (sexagésimo(a) sétimo(a)) classificado(a), KAIRUSA RIBAS SILVA, Perda de Prazo do Edital do(a) 71º(a) (septuagésimo(a) primeiro(a)) classificado(a), JANAINA FERREIRA MENEZES, Perda de Prazo do Edital do(a) 72º(a) (septuagésimo(a) segundo(a)) classificado(a), TIAGO ROBERTO DE OLIVEIRA NUNES, e de acordo com o seguinte critério de classificação:

I - Convoca para admissão imediata, candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado na Função abaixo discriminada, seguindo a ordem de classificação geral:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: AUXILIAR DE CLASSE - ENSINO FUNDAMENTAL - 40h

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
80º	000339	MARIANO MEDEIROS GRAFOLIN
81º	000017	EDNA OLIVEIRA DE SOUZA
82º	000021	CAROLINE OLIVEIRA DE ARAUJO
83º	000226	TATIANA FRAGA PASTRE
84º	000348	LARISSA COLOMBO LOPES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

85°	000007	DRIELI RODRIGUES DE SOUZA
86°	000018	LUIZA LOPES BICCA
87°	000006	JOÃO PEDRO TASSONI ROCHA DE CASTRO
88°	000227	DEIVIS EDUARDO ALVES LEITE
89°	000338	DOUGLAS WESLEY PIRES SARMIENTO
90°	000010	SUELEN ALEXANDRE FERNANDES
91°	000266	JOÃO GABRIEL ARAUJO DA MOTA
92°	000133	ANA KLAUDIA DE BORBA BUZATTO
93°	000063	ISAAC GOULART DA SILVA
94°	000013	ANNA GABRIELE PEREIRA DA FONSECA
95°	000027	GABRIEL GUIZZO JACINTO
96°	000014	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS FLÔRES

II - Os candidatos convocados deverão se apresentar pessoalmente na **Secretaria Municipal de Administração - SETOR DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** munidos de cópias e originais dos seguintes documentos:

- Atestado de Sanidade Física e Mental (fornecido pelo Médico Perito);
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou declaração de compatibilidade de carga horária com o Município de Tramandaí;
- Cópia do Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- 01 (uma) foto 3x4 atualizada;
- Cópia do Comprovante de Inscrição no CPF;
- Declaração de Bens (**Fornecido no RH, para assinatura no ato da contratação**);
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Cópia do comprovante de escolaridade e/ou outros requisitos exigidos no edital do Processo Seletivo, para desempenho na função pretendida, inclusive quando for o caso a Carteira do respectivo Conselho de Classe;
- Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos e CPF dos dependentes;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Cópia do Certificado de Dispensa e Incorporação (sexo masculino);
- Nº da conta corrente (**Fornecido no RH a carta de abertura de conta**);
- Nº de telefone celular para contato e outro para recado;
- Demais documentos exigidos como requisitos mínimos para provimento da função;
- Antecedentes Criminais (Cert. Negativa Criminal Est. e Fed. da comarca de residência do servidor);

III - Os candidatos deverão assumir as funções no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, sob pena de perder automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

IV - O candidato convocado que for desistir da vaga deverá vir pessoalmente até a **Secretaria Municipal de Administração - SETOR DE RECURSOS HUMANOS** para formalizar o ato, assinando o **TERMO DE DESISTÊNCIA CONTRATUAL**, autorizando o Município a chamar o próximo candidato classificado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 15 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARINE TATIANE RIBEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO